



33º JOGOS DO SESI PARANÁ

NOTA OFICIAL 04/2019

Referência: Punição Atleta referente ao Jogo 05 da modalidade de Futsal da Seletiva Regional Campos Gerais - Carambeí - 2019

Prezados (as) Senhores (as):

A Coordenação Geral dos 33° Jogos do SESI Paraná – Seletiva Regional - 2019 através de suas atribuições, após analisar os relatórios da equipe de arbitragem informa que:

O atleta Sr. Bruno Gonçalves Teixeira da Silva da empresa MICROXISTO, foi inserido no Item II do Art.49 do capítulo DAS NORMAS DISCIPLINARES do Regulamento Geral dos Jogos do SESI Paraná – 2019. Devido a ocorrência registrada no Jogo 05 da modalidade de Futsal realizado no dia 14/09/2019. A suspensão imposta é somente para a modalidade de Futsal.

Resolução: Art. 49 - Fica suspenso por três partidas:

1. O atleta que completar a 3º série de cartões sejam eles: amarelos ou vermelhos;

II. O atleta ou membro da comissão técnica que reclamar de forma ostensiva ou ofender, por gestos ou palavras, o companheiro de equipe, o adversário, a equipe de arbitragem ou o representante do SESI.

Conforme regulamento o atleta incluso no artigo constante nesse capitulo do regulamento dos Jogos do Sesi cumprirá a pena na Fase Estadual 2019 caso a empresa venha participar ou na Fase Municipal de 2020 do seu Município, não havendo necessidade de instalação de Reunião Técnica Disciplinar.

Certo da compreensão de todos (as), colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Coordenação Geral

